



Grupo Parlamentar

CDS - PP

"Considerando as importantes preocupações manifestadas pelos agricultores dos Açores sobre o controle do coelho bravo;

Considerando os prejuízos reais que a espécie em causa tem provocado na agricultura açoriana, designadamente nas pastagens permanentes, culturas industriais e frutícolas;

Considerando que estamos em plena época de sementeiras e que a experiência demonstra que neste período as culturas são particularmente susceptíveis aos danos causados pelo coelho;

Considerando a tendência crescente da população dos coelhos nos últimos anos;

Considerando as mais recentes declarações a propósito vindas a público por parte do movimento associativo da Região;

O Grupo Parlamentar do Partido Popular, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem requerer que o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente informe ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/92/A, se pretende usar as prerrogativas a que alude o n.º 7 do art.º 13.º da Portaria 8/94, de 21 de Abril, autorizando a correcção da densidade do coelho através de medidas excepcionais de caça.

Horta, 30 de Abril de 1997.

O Deputado Regional do PP, *Alvarino Pinheiro*".